

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**  
**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 02/2018**

A Coordenadora do Projeto: Programa de Acompanhamento Pedagógico com Alunos do CTISM/UFSM: Ações de Inclusão e Sucesso no Desempenho Acadêmico, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação da UFSM que atuarão como bolsistas de ensino no referido projeto:

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO (sugestões)</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Publicação do Edital	9 de abril de 2018	
Inscrições presenciais	09 a 13 de abril de 2018	Horário: 7h30min às 22h:30min Local: Departamento de Ensino do CTISM
Período de avaliação (currículo e entrevistas)	16 a 18 de abril de 2018	Horário e local das entrevistas: convocação pela página <a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a>
Divulgação da lista dos selecionados	19 de abril de 2018	Na página <a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a>
Início das atividades	23 de abril de 2018	Conforme orientação da coordenadora do programa

### **2. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de **09 a 13 de abril de 2018**, das 7h30min às 22h30min, no Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial, sala 113.

O formulário de inscrição, disponível no anexo II deste Edital deverá ser convertido em Word e preenchido digitalmente, assinado e entregue no momento da inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no anexo I.

As inscrições serão pessoais e exclusivamente presenciais, não sendo aceitas inscrições via *e-mail*, fax, entre outras.

### **3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

#### **Carga Horária: 20 horas**

<b>Área</b>	<b>Requisitos (ser acadêmico de)</b>	<b>Número de vagas</b>
Química	Licenciatura e/ou bacharelado em Química	01
Apoio Pedagógico	Pedagogia ou Educação Especial	Vaga reserva

**Carga Horária: 12 horas**

Área	Requisitos (ser acadêmico de)	Número de vagas
Geografia	Licenciatura e/ou bacharelado em Geografia;	01
Espanhol	Licenciatura em Letras/ Habilitação em Língua Espanhola;	01
Profissional 3 (Informática)	Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Sistemas para Internet, ou PEG com formação anterior na área;	01

**4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES**

Os candidatos as vagas de Química e Apoio Pedagógico deverão dispor de carga horária semanal de 20 horas.

Os candidatos as vagas de Geografia, Espanhol e Informática deverão dispor de carga horária semanal de 12 horas.

Os candidatos selecionados serão responsáveis por elaborar revisões complementares (apoio), auxiliar no processo de ensino aprendizagem dos alunos, intervindo conforme as demandas e organizar materiais didáticos em conjunto com o professor coordenador do componente curricular ou área. Também serão responsáveis por elaborar produções para eventos. Além disso, deverão auxiliar em atividades pedagógicas inerentes ao Departamento de Ensino, bem como participar de reuniões para planejamentos.

Os candidatos selecionados para o apoio pedagógico serão responsáveis por acolher, auxiliar, mediar os desafios referentes ao processo de ensino e aprendizagem. Acompanhar e monitorar individualmente os alunos, disponibilizando periodicamente diagnósticos individuais e das turmas. Acompanhar sistematicamente os alunos com baixo rendimento, contribuindo para construção de materiais pedagógicos, produções para eventos e ações de intervenções conforme as demandas. Além disso, deverão auxiliar em atividades pedagógicas inerentes ao Departamento de Ensino, bem como participar de reuniões para planejamentos.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente em seu nome no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

**Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos a mão.**

Os selecionados com carga horária de 20 horas receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) de maio a dezembro de 2018; os selecionados com carga horária de 12 horas receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), de maio a dezembro de 2018.

A presente seleção é válida por 12 meses, prorrogável por igual período.

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FIEEX, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Ensino do CTISM pelo telefone 3220-8042.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos nove dias de abril de dois mil e dezoito.

Profª Mariglei Severo Maraschin  
Coordenadora do Programa Piloto  
de Acompanhamento Pedagógico

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 02/2018**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO**

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou programa especial de graduação;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 02/2018**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>CURSO:</b>		<b>CENTRO:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº DE MATRÍCULA:</b>	
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA:</b>
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>		
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO (item 3):</b>		
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis, inclusive sábados):</b>		

*Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 02/2018- CTISM/UFSM*

Santa Maria, 09 de abril de 2018.

Assinatura do Candidato

-----

**EDITAL N. 02/2018 - CTISM/UFSM  
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - COMPROVANTE DO CANDIDATO**

<b>NOME:</b>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b>

*Válido somente com carimbo e assinatura de servidor do CTISM*